

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2026 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico/Diretoria Colegiada/Área de Saneamento e Serviços Hídricos/Superintendência de Regulação de Serviços Hídricos e Segurança de Barragens

PORTARIA NORMATIVA ANA Nº 554, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Anexo I da Portaria Normativa nº 550, de 14 de novembro de 2025, que aprova o Plano de Gestão Anual - PGA referente ao ano de 2026 para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA , no uso das atribuições que lhe foram conferidas no exercício da competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II, da Resolução ANA nº 262, de 21 de agosto de 2025 , considerando o disposto no art. 4º, inciso XIX, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, no art. 16 da Resolução ANA nº 168, de 28 de novembro de 2023 , e com base nos elementos constantes no Processo 02501.006308/2025-18, resolve:

Art. 1º Fica alterada a linha referente ao Reservatório Muquém - TUD Muquém - PE05L da Tabela I-6 do Anexo I da Portaria Normativa nº 550, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Gestão Anual referente ao ano de 2026 para o Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, publicada no DOU do dia 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO BRUNO MOREIRA REBOUÇAS

Anexo I

PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																		
PONTO DE ENTREGA	LOCAL	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)
Res. Muquém - TUD - PE05L	TUD Muquém (Barra do Juá (IPA))	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	minima	-	-	-	-	-	-	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,2500	7,8840
				máxima	0,5000	0,5000	-	-	-	-	1,0000	1,0000	0,5500	1,5000	1,5000	1,5000	0,6708	21,1554

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.